

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****INFORMAÇÃO Nº 48/2022/UFPR/R/ED/DEPLAE**

Caros/as:

Em conformidade o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, e considerando o disposto no Edital nº 249/22-PROGEPE, após a análise dos documentos relacionados ao pedido de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público (Área de conhecimento: Organização do Trabalho Pedagógico) foram deferidos os pedidos apresentados pelos/as candidatos/as listados/as abaixo:

- Everton Ribeiro
- Renata Riva Finatti
- Joseleine Setlik
- Tamires Tolomeotti Pereira
- Michele Fernandes Gonçalves

Atenciosamente,

Curitiba, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 26/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4740022** e o código CRC **B22D9203**.